

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rsfssxe5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 654/2025 Protocolo nº 7821/2025 Processo nº 2396/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "CELESTINO
GONÇALVES DA CUNHA".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Celestino Gonçalves da Cunha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, em especial ao município de Vera.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Celestino Gonçalves da Cunha, nascido na cidade de Estrela do Norte, no estado de Goiás, no ano de 1974, juntamente com sua esposa, escolheu Mato Grosso para morar e criar seus filhos.

Desde então, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento esportivo e cultural do nosso estado, especialmente na área das artes marciais. É professor de Karatê e fundador da renomada Academia Shotokan Cuiabá, por onde já passaram inúmeras gerações de atletas e cidadãos cuiabanos, aos quais transmitiu não apenas técnicas de defesa pessoal, mas também valores como disciplina, respeito e perseverança.

Por meio de seu trabalho incansável como educador e mestre das artes marciais, formou gerações de atletas e cidadãos, tornando-se referências na comunidade cuiabana e símbolo de dedicação ao bem coletivo.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Celestino Gonçalves da Cunha*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual